

Equador exigirá certificado de vacinação contra febre amarela

06/05/2025

Geral

Equador exigirá certificado de vacinação contra febre amarela a viajantes do Peru, Colômbia, Bolívia e Brasil.

Para fortalecer a prevenção e o controle da circulação do vírus da febre amarela, e em cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), o Equador implementou a obrigatoriedade da apresentação do Certificado Internacional de Vacinação contra esta doença a partir do dia 12 de maio de 2025.

A exigência se aplica a viajantes de nacionalidade ou que tenham residência no Peru, Colômbia, Bolívia e Brasil.

Viajantes de qualquer nacionalidade ou residência que tenham permanecido mais de 10 dias nesses países antes de ingressar no Equador.

O Certificado deve indicar que a vacina foi recebida a menos de 10 dias antes da viagem. A vacina contra a febre amarela proporciona imunidade por toda vida.

Para mais informações, o governo do Equador sugere consultar os canais oficiais do Ministério da Saúde do país e as embaixadas equatorianas nos países mencionados.

Fonte: Ministério da Saúde - Governo do Equador